



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção,  
no telefone 0800-6449060

**APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021,  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE  
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -  
SEDUH/DF E A EMPRESA URBTEC TM  
ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E  
CONSULTORIA LTDA.**

**PROCESSO SEI-GDF Nº 00390-00006953/2019-35**

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.711-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.342.553/0001-58, neste ato representada por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.519.521 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.331-11, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na SCN, Quadra 4, Bloco B, Sala 702, Parte 568, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-020 telefone: (41) 3281-1900, endereço eletrônico: [licitacao@urbtec.com.br](mailto:licitacao@urbtec.com.br)/[gustavo@urbtec.com.br](mailto:gustavo@urbtec.com.br), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.689.532/0002-94 - Filial, neste ato representada por **GUSTAVO TANIGUCHI**, na qualidade de representante legal (117113868, fl. 03, Cláusula Sexta), brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.865.548-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.311.519-87 (90243155, fl. 1/2), doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas, formalizam o presente Apostilamento ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021** (65985839), vigente por força do Segundo Termo Aditivo (117474926), para conceder:

### 1 - DO REAJUSTE

1.1. **Atualização sobre o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021** (65985839) no valor de **R\$ 22.795,77 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)**, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do intervalo de **junho de 2023 a maio de 2024**, no percentual de **3,925950%**, passando o valor do contrato para os produtos 3; 4 e 5 de R\$ 580.643,39 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) **para R\$ 603.439,16 (seiscentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com o [Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016](#), inciso XI, do art. 40, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), Subcláusula 9.2. do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021 (65985839), do Segundo Termo Aditivo (117474926) e em razão do contido no Ofício nº

05/2024 URBTEC (152548504), seguido de demonstração de cálculo (152522394). Sendo observado que este item vigorará até disposição em contrário, conforme detalhado abaixo:

Produto	Detalhamento	VALORES COM REAJUSTE DE 3,935830 % REFERENTE AO IPCA DO PERÍODO DE 06/2022 A 05/2023 - 2º Termo Aditivo (117474926)	VALORES COM REAJUSTE DE 3,925950 % REFERENTE AO IPCA DO PERÍODO DE 06/2023 A 05/2024 Apostilamento 2
		Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	1ª Audiência Pública	R\$ 116.128,68	R\$ 120.687,83
4	Reuniões Públicas	R\$ 278.708,82	R\$ 289.650,79
5	2ª Audiência Pública	R\$ 185.805,89	R\$ 193.100,54
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 580.643,39</b>	<b>R\$ 603.439,16</b>

Os valores indicados na tabela à título de reajuste foram arrendados, tendo em vista que são dízimas periódicas e sua mensuração esbarra no §5º, do art. 1º da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995

## 2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão, inicialmente, à conta da Dotação Orçamentária consignada abaixo, de acordo com a [Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023](#), enquanto que as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes, que segue apresentada da seguinte forma:

Dotação Orçamentária - Condomínio
I – Unidade Orçamentária: 280.901 - Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF;
II – Programa de Trabalho: 16.482.6208.4045.0007 - Gestão da Política Habitacional - Distrito Federal;
III – Natureza da Despesa: 33.90.39;
IV – Fonte de Recursos: 169; e
V - Nota de Empenho nº 2024NE00014 (137739956), emitida em 08/04/2024, sob o Evento nº 400091, na modalidade global e <b>seus reforços</b> , a ser respaldado pela Disponibilidade Orçamentária apresentada no Despacho – SEDUH/SUAG/COGEF (152869533); e a consequente Declaração de Disponibilidade Orçamentária (152890755), seguida da Declaração de Não Afetação as Metas de Resultados (152890877) e Declaração de Adequação aos Instrumentos Orçamentários (152890958). correspondente ao acréscimo sobre o valor contratual decorrente do reajuste em questão.

## 3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura, com seus **efeitos financeiros** a contar da ordem de serviço, emitida por meio do Ofício nº 2/2024 - SEDUH/SEADUH/SUPLAN/COPLAN (141165677), para execução do **produto 3** (1ª Audiência Pública de Revisão do PDOT, realizada na data de 29 de junho de 2024). Quanto aos **produtos 4 e 5**, estes terão seus **efeitos financeiros** a contar de sua ordem de serviço.

3.3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Apostilamento.

**MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA**

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA - Matr.0273790-6, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal**, em 11/10/2024, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153247643** código CRC= **2E4F8E51**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF